



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
 PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN
 Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
 CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
 CNPJ: 05.070.404/0001-75

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 0156/2022.

Certifico e dou fé que este documento
 foi publicado no Diário Oficial dos
 Municípios - DOM / PA. 3.074
 de 06/09/22

De 30 de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONC. DO ARAGUAIA-PA DOC. RECEBIDO 06 SET 2022 Horas: <u>11:50</u> ASSINATURA

Mariane da Veiga Santos
 Superintendente Nível III
 PPR nº 056/2021

06.09.22

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ,
 no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Ofício nº 247/2022, de 20 de abril de 2022, oriundo da SEGEPLAN e Ofício nº 009/2022, de 02 de maio de 2022. da 15ª URE/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO os arts. 137 e 138, da Lei Complementar nº 003, de 22 de setembro de 1993 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização do devido processo legal, com vistas a garantir a ampla defesa e o contraditório;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face de **Emily Pereira Lacerda Arraz**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedagogo, tendo em vista condutas merecedoras de apuração disciplinar e que lhe são atribuídas, a fim de que sejam apurados os fatos abaixo indicados:

1 - A investigada, *a priori*, faltou ao serviço, por períodos abaixo indicados, bem como forjou as folhas de ponto dos meses de março/22 e abril/2022, fls .07 e 06 do processo administrativo, respectivamente, ambas encaminhadas em 05 de abril de 2022:

	MÊS/ANO	Nº DE FALTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA SEC DE ASSIST SOCIAL HABITAÇÃO E TRABALHO 06 SET 2022 CARLENE DIAS HORARIO 12 h 57	21/02/2022 a 06/03/2022	14
	04/04/2022 a 05/04/2022	02
	11/04/2022 a 15/04/2022	05
	19/04/2022	01

p/ Joseilda



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

2 - No período de 12/12/2017 até a presente data, a investigada *a priori* vem exercendo acumulação indevida, junto à Secretária de Estado de Educação do Pará (SEDUC), Matrícula nº 590617-1, uma vez que o horário de trabalho é o mesmo exercido no Município de Conceição do Araguaia, ou seja, das 7h às 11h e das 13h às 17h;

I - Em assim agindo, infringiu a Investigada, em tese:

a) O DEVER DE NÃO COMETER IMPROBRIDADE ADMINISTRATIVA (ART. 129, IV, da LC 003/93)

b) A PROIBIÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO (ART. 118, CAPUT,).

II - A presente portaria é peça inicial do processo administrativo disciplinar e será acompanhada dos autos referenciados.

Art. 2º - Designar, nos termos do Artigo 147, da Lei Complementar nº 003, de 22 de setembro de 1993 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, os servidores listados abaixo para, sob a presidência do primeiro, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até final conclusão:

- I - Josefilda da Silva;
- II - Emivalda Fernandes de Araújo Silva;
- III - Margareth Rose Villela Amaral.

Art. 3º - Fica fixado o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, se necessário, para conclusão dos trabalhos, prazo este que se inicia a contar do primeiro dia útil após o recebimento desta.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de agosto de 2022.


JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

*Recebido em
06/09/22
Fernanda Vasconcelos
SEMMA.*

CRAS NORTE
Recebemos em
06/09/2022
Flavio Tevez
p/ margareth